



Processo Administrativo nº 2023021072

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 205/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ANGRALUX ENGENHARIA LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 28/05/2024, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do **Processo Administrativo nº 2023021072** de 01/06/2024, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **ANGRALUX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.483/0001-00, com sede inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07. 592.483/0001-00, com sede Rua Dr Carlos A. Brasil, 19/56, Balneário, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.906-040, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **JULIO CESAR DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 04844092-9 IFP, e CPF nº 613.665.527-68, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 205/2023**, na forma do **art 57, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo financeiro e prazo ao contrato nº 205/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO SOARES - PROVETA - ILHA GRANDE, ANGRA DOS REIS/RJ.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 31/05/2024 e término em 29/07/2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 085
FOLHA nº 028V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2024.

Alan Bernardo C. Spuza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21039

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Júlio Cesar da Costa Pereira
Engenheiro
CREA-RJ 1986103797

ANGRALUX ENGENHARIA LTDA
Contratada

ANGRALUX ENGENHARIA
CREA-RJ 2005204003

Testemunhas:

1-

Glison Cesar A. de Oliveira
Arquiteto
Matr 10 375

2-

Luciene Jordão Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr : 20421